



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 400, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão, de COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, o (a) Sr(a). MARCUS VINICIUS SOUZA PINTO, portador (a) do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.352-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de junho de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº400/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/06/2025

*Francisco da Chagas Carvalho de Souza*